



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001276/2016

ABERTURA: 15/04/2016 - 16:14:13

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Handwritten signature]

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
<i>Simplex Leitura</i>	<i>25 04 16</i>
<i>Observações:</i>	<i>__ 1 __ 1 __</i>
<i>Justiça - Cotação</i>	<i>25 10 04 16</i>
<i>do parecer</i>	<i>02 10 05 16</i>
<i>Cotação do parecer</i>	<i>02 10 05 16</i>
<i>Cotação de todo</i>	<i>__ 1 __ 1 __</i>
<i>o projeto</i>	<i>02 10 05 16</i>
<i>aprovado</i>	<i>__ 1 __ 1 __</i>
	<i>02 10 05 16</i>
	<i>__ 1 __ 1 __</i>
	<i>__ 1 __ 1 __</i>
	<i>__ 1 __ 1 __</i>

CÓPIA



PROJECOL.
N.º 1276/2016
em 15, 04 / 2016
HP

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam denominadas ruas n Bairro Vila Maria - Canivete, na cidade de Linhares Estado do Espírito Santo, de acordo com as descrições abaixo:

I - "**RUA GELSON JOVENCIO**" com as coordenadas: Início UTM X: 387933,289 e Y: 7864468,552 e término no ponto de coordenadas UTM X: 388026,824 e Y: 7864208,157;

II - "**RUA NORZENE DOS SANTOS RANGEL**" com as coordenadas: Início UTM X: 387854,863 e Y: 784464,861 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387999,889 e Y: 7864050,183;

III - "**RUA MARIA DOS SANTOS SOUZA**" com as coordenadas: Início UTM X: 387779,102 e Y: 7864451,668 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387929,911 e Y: 784025,304;

IV - "**RUA ROGÉRIO TERCI**" com as coordenadas: Início UTM X: 387706,663 e Y: 7864424,663 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387857,906 e Y: 7863999,834.

V - "**RUA ELIANA AZEVEDO HARTWIG**" com as coordenadas: Início UTM X: 387452,508 e Y: 7864254,412 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387598,786 e Y: 7863837,521;

VI - "**RUA JOSÉ ROSA DE SOUZA**" com as coordenadas: Início UTM X: 387437,025 e Y: 7863888,452 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387509,147 e Y: 7863801,866;

VII - "**HERMES VITORAZZI**" com as coordenadas: Início UTM X: 387153,759 e Y: 7839215,814 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387220,58 e Y: 78633702,064.

VIII - "**GENEIR DE SOUZA MOREIRA**" com as coordenadas UTM X: 387779,102 e Y: 7864451,668 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387637,906 e Y: 6864399,24.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

IX – “**RUA REMEGILDO MILANEZ**” com as coordenadas UTM X: 387997,967 e Y: 7864287,814* e término no ponto de coordenadas UTM X: 387502,312 e Y: 7864112,472.

X – “**RUA SOLON LÍRIO**” com as coordenadas UTM X: 387736,835 e Y: 7864254,412 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387452,508 e Y: 7864254,412.

XI – “**RUA HILKIAS AZEREDO RANGEL**” com as coordenadas UTM X: 387686,923 e Y: 7864259,08 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387477,279 e Y: 7864183,817.

XII – “**RUA UVANDIR FERNANDES TINTORI**” com as coordenadas UTM X: 387736,835 e Y: 7864117,843 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387527,599 e Y: 7864041,908.

XIII – “**RUA CLIMÉRIO RODRIGUES PEREIRA**” com as coordenadas UTM X: 385602,589 e Y: 7839434,437 e término no ponto de coordenadas UTM X: 386261,934 e Y: 7839895,116.

XIV – “**MARIA JACOMIN TERCE**” com as coordenadas UTM X: 387761,4 e Y: 7864047,967 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387552,326 e Y: 7863969,932.

XV – “**RUA LAURA EMÍLHA MILBRATZ HÖFFAMANN**” com as coordenadas UTM X: 387999,869 e Y: 7864050,239 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387485,285 e Y: 7863868,026.

XVI – “**RUA RONALDO DURÃO TERCI**” com as coordenadas UTM X: 387385,671 e Y: 7869317,631 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387171,358 e Y: 7863839,363.

XVII – “**RUA OSVALDINA GONÇALVES**” com as coordenadas UTM X: 387411,636 e Y: 7863843,481 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387196,31 e Y: 7863763,763.

XVIII – “**RUA OTACILIO DE OLIVEIRA**” com as coordenadas UTM X: 387367,249 e Y: 7863965,059 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387527,599 e Y: 7864041,908.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NA BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Ficam denominadas ruas n Bairro Vila Maria - Canivete, na cidade de Linhares Estado do Espírito Santo, de acordo com as descrições abaixo:

I - "**RUA GELSON JOVENCIO**" com as coordenadas: Início UTM X: 387933,289 e Y: 7864468,552 e término no ponto de coordenadas UTM X: 388026,824 e Y: 7864208,157;

II - "**RUA NORZENE DOS SANTOS RANGEL**" com as coordenadas: Início UTM X: 387854,863 e Y: 784464,861 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387999,889 e Y: 7864050,183;

III - "**RUA MARIA DOS SANTOS SOUZA**" com as coordenadas: Início UTM X: 387779,102 e Y: 7864451,668 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387929,911 e Y: 784025,304;

IV - "**RUA ROGÉRIO TERCI**" com as coordenadas: Início UTM X: 387706,663 e Y: 7864424,663 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387857,906 e Y: 7863999,834.

V - "**RUA ELIANA AZEVEDO HARTWIG**" com as coordenadas: Início UTM X: 387452,508 e Y: 7864254,412 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387598,786 e Y: 7863837,521;

VI - "**RUA JOSÉ ROSA DE SOUZA**" com as coordenadas: Início UTM X: 387437,025 e Y: 7863888,452 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387509,147 e Y: 7863801,866;

VII - "**HERMES VITORAZZI**" com as coordenadas: Início UTM X: 387153,759 e Y: 7839215,814 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387220,58 e Y: 78633702,064.

VIII - "**GENEIR DE SOUZA MOREIRA**" com as coordenadas UTM X: 387779,102 e Y: 7864451,668 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387637,906 e Y: 6864399,24.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 001276/2016

ABERTURA: 15/04/2016 - 16:14:13

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

IX - "**RUA REMEGILDO MILANEZ**" com as coordenadas UTM X: 387997,967 e Y: 7864287,814* e término no ponto de coordenadas UTM X: 387502,312 e Y: 7864112,472.

X - "**RUA SOLON LÍRIO**" com as coordenadas UTM X: 387736,835 e Y: 7864254,412 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387452,508 e Y: 7864254,412.

XI - "**RUA HILKIAS AZEREDO RANGEL**" com as coordenadas UTM X: 387686,923 e Y: 7864259,08 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387477,279 e Y: 7864183,817.

XII - "**RUA UVANDIR FERNANDES TINTORI**" com as coordenadas UTM X: 387736,835 e Y: 7864117,843 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387527,599 e Y: 7864041,908.

XIII - "**RUA CLIMÉRIO RODRIGUES PEREIRA**" com as coordenadas UTM X: 385602,589 e Y: 7839434,437 e término no ponto de coordenadas UTM X: 386261,934 e Y: 7839895,116.

XIV - "**MARIA JACOMIN TERCE**" com as coordenadas UTM X: 387761,4 e Y: 7864047,967 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387552,326 e Y: 7863969,932.

XV - "**RUA LAURA EMÍLHA MILBRATZ HOFFMANN**" com as coordenadas UTM X: 387999,869 e Y: 7864050,239 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387485,285 e Y: 7863868,026.

XVI - "**RUA RONALDO DURÃO TERCI**" com as coordenadas UTM X: 387385,671 e Y: 7869317,631 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387171,358 e Y: 7863839,363.

XVII - "**RUA OSVALDINA GONÇALVES**" com as coordenadas UTM X: 387411,636 e Y: 7863843,481 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387196,31 e Y: 7863763,763.

XVIII - "**RUA OTACILIO DE OLIVEIRA**" com as coordenadas UTM X: 387367,249 e Y: 7863965,059 e término no ponto de coordenadas UTM X: 387527,599 e Y: 7864041,908.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDIMAR VITORAZZI
Vereador

Página 2

RUA A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 5 de maio de 2006, no livro C-38, às fls. 40 verso, sob o nº 16879, foi feito o registro de óbito de

GELSON JOVENCIO

falecido a 25 de abril de 2006, às 11:40 horas, em Hospital Rio Doce - Linhares - ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente à rua Derli de Assis nº 1141 em bairro Planalto - Linhares - ES, com sessenta e sete anos de idade, de estado civil casado, filho de ROSA DOS SANTOS, falecida, natural deste Estado.

Foi declarante Josefina Maria Jovencio da Costa e o óbito foi atestado pelo Drº Juliano Dalapicola Gama, CRM-ES 8381, tendo sido a causa da morte, Disfunção MÚltipla de órgaos, Insuficiência Respiratória, Broncopneumonia,.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Santo Antonio - Linhares - ES.

Observações: Deixou viúva a Srª Martha de Lyrio Coutinho Jovencio, filhos maiores, e não deixou bens a inventariar.

CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL
E TABELIONATO

Maria da Conceição Calmon Friço

Ofc. Titular

Linhares Est. Espírito Santo

CNPJ: 27.563.428/0001-07

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 5 de maio de 2006

Roberto Calmon Friço
ESCREVENTE



RUA B

Johia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
NORZENE DOS SANTOS RANGEL

MATRÍCULA:
0237880155 2011 4 00050 237 0021299 66

SEXO feminino	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casada - 87ano(s)
NATALIDADE FUNDAO-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1.407.022 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Não		
FILIAÇÃO Jovino Borges do Espírito Santo e Ana Maria da Penha.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		
ANO aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011) - à(s) 11:10 hora(s)	DIA 25	MÊS 11 2011
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Geral - Linhares - ES		
CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória aguda (CID J 96.0), fibrilação atrial (CDI I 48), hipertensão arterial (CDI I10)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES.		
DECLARANTE Valdira dos Santos Rangel		
NOME DO MÉDICO E CRM Carla Perovani A. Martins, CRM nº 6968		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e onze (2011) A falecida era casada com Hilcias Azeredo Rangel, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores . //		

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares-ES, 01 de dezembro de 2011.

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

Luzia Ana Fiorot Campanharo
2ª Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.SYM1105.02488

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES

Roberto Forner Júnior

Ofc. Titular e Tabelião
Nathália

CNPJ: 11.436.894/0001-83

RUA C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SE



GASTÃO CALMON

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRICO

SUBSTITUTA



CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 10.551)

Gastão Calmon.....

Certifico que a fls. 238V do livro nº C - 23 de registro de óbito foi feito o assento de "MARIA DOS SANTOS SOUZA"..... fale aos vinte três - 23 de dezembro - 12 de 1994, às 10.20 h em Hosp. Rio Doce - Linhares - ES do sexo feminino de cor morena profissão aposentada natural de Castelo - ES.... do liado em Canivete - Linhares - ES e residente em Canivete - Linhares - ES com 63 anos de idade, estado civil casada filho de Crecencio Manoel dos Santos... profissão natural de Esp. Santo... e residente em falecido.... e de Francisca Maria de Souza... profissão natural de Esp. Santo... e residente falecida....

Foi declarante Elias Santos Oliveira.... sendo atestado de óbito firmado por Dr. Milton Jorge Hemerly - CRM-ES 4601..... que como causa de morte Insuficiência Respiratória - Edema Cerebral - Acidente Vascular Cerebral o sepultamento foi feito no cemitério de São José - Linhares - ES.....

Observações Deixou viúvo o Sr. Jetulio Souza de Oliveira, filhos maiores, e nada mais foi declarado.....

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
 TAB. LINHARATO
 GASTÃO CALMON
 Otc. Titular
 M. DA CONCEIÇÃO C. FRICO

O referido é verdade e dou fé.

Linhares 26 de dezembro de 1994

Rua D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espírito Santo



Município de Linhares

Distrito da sede

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 7374,,,))

Gastão Calmon- Oficial vitalicio

Certifico que a fls. 44 do livro n.º C-21.. de registro de óbitos foi feito o assento de " ROGÉRIO TERCI " -.-.-.-.- falecido aos doze-12.... de outubro-10 de 1988 às 17:30 horas, em Serraria Esquajol- Bairro Conceição-Linhares-ES do sexo masculino de cor branca.. profissão motorista... natural de Linhares-ES.. domiciliado em neste distrito.. e residente em Canivete- neste distrito... com 21 anos e 07 meses de idade, estado civil solteiro filho de Luiz Terци Ne- to -.-.-.-.- profissão motorista .. natural de deste Estado.. e residente em Canivete- neste distrito... e de Aldina Durão Terци -.-.-.-.- profissão do lar.. natural de ste Estado-.-.-.-.- e residente Canivete- neste distrito.

Foi declarante Valter Rafael Marim ... sendo o atestado de óbito firmado por Dr. João Bollis Faverato-CRM-ES- 1272.. que deu como causa de morte Insuficiência respiratória aguda- Fratura coluna cervical- instrumento contundente (Acidente de trabalho)-.-.-.-.- o sepultamento foi feito no cemitério de São José- nesta cidade -.-.-.-.-

Observações - Nada mais foi declarado-.-.-.-.-

MIRMA - São Paulo
Tabelião José Cyrillo
Rua Barão de Paranaguá, 44 - E

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES... 20 de outubro-10 de 19 88..

**CARTÓRIO DE REG. CIVIL
E TABELIONATO
GASTÃO CALMON**
O/c. Titular
WILSON MANTOVANELLI
Escrivente Juramentado
Linhares Est. Espírito Santo

OFICIAL

Gastão C

RUA G

Sepultura nº 6825



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

ELIANA AZEVEDO HARTWIG

MATRÍCULA:

023788-01 55 2014 4 00057 149 0023311 94

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com David Hartwig, com 58 anos, nascida aos 23 de junho de 1955.
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Vitória-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG:241.171-ES;////////////////////////////////////	ELEITOR Sim
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de: Manoel Azevedo e Ida Gonçalves Azevedo. Residente em Avenida Tiradentes, 45, Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 09:00 (nove horas)	DIA 02	MÊS 03	ANO 2014
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE
Choque séptico - Erisipela

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO; SE CONHECIDO) Cemitério Santo Antonio, Planalto- Linhares/ES, 03/03/2014 às 14:30 hora(s)	DECLARANTE David Hartwig
--	-----------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
WANDOEL MAURICIO LISBOA - CRM 8284

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES
A falecida era casada com David Hartwig, não deixou testamento, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 1 filha maior.////////////////////////////////////

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Júnior**
 Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
 CEP: 29900-904 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 07 de março de 2014.

JEMIMA COSTA MATOS
 Escrevente Autorizada

JEMIMA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023788.WSV1304.09168
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES
Roberto Forner Júnior Ofc. Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83

CASA DA MEDITAÇÃO DO BRASIL

RUA N



Sepultura nº 13532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

JOSE ROSA DE SOUZA

MATRÍCULA:

023788 01 55 2014 4 00058 295 0023757 99

SEXO masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Joazina Barbosa de Souza, com 64 anos, nascido aos 06 de fevereiro de 1950.
NATURALIDADE Itaipé-MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG:463.568-ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de: Belarmino Rosa de Souza e Joana Alves de Miranda. Residente em Avenida São Pedro, s/n, Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 17:15 (dezesete horas e quinze minutos)	DIA 23	MÊS 8	ANO 2014
--	-----------	----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE
hemorragia digestiva alta cid: K25 e insuficiência renal crônica cid: N18

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cemitério São José, bairro BNH, Linhares-ES, 24/08/2014 às 15:30 hora(s)	DECLARANTE Joazina Barbosa de Souza
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Daniel Fonseca - CRM 8890

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Lavratura: 05/09/2014. O falecido não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, deixou herdeiro interdito, deixou 4 filhos maiores, sendo 1 falecido.

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 05 de setembro de 2014.

Andressa Nascimento dos Santos
ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

ANS Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023788.ONC.1401.12896 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
--

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Forner Junior
Oficial Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

Rua S



Identificação
Residência
Ocorrência
Fetal ou menor que 1 ano
Condições e causas do óbito
Médico
Causas externas
Cartório
Assinatura

1 Tipo de óbito 2 Data do óbito 22/06/2012 22:00 7 Cartão SUS 4 Naturalidade CASTELO-ES
 Fetal Não Fetal
Nome do Falecido: HERMES
Nome do Pai: JOSÉ ALBINO VETTORAZZI Nome da Mãe: LEONOR BERNABE
Data de nascimento: 29/03/1928 9 Idade: 84 10 Sexo: M - Masc. F - Fem. I - Ignorado
11 Raça/Cor: Branca Preta Amarela Parda Indígena
12 Situação conjugal: Solteiro Casado Viúvo Separado judicialmente União estável Ignorada
Escolaridade (última série concluída): Sem escolaridade Fundamental I (1ª a 4ª Série) Fundamental II (5ª a 8ª Série) Médio (antigo 2º grau) Superior incompleto Superior completo Ignorado
14 Ocupação habitual: APOSENTADO - PEDREIRO (informar anterior, se aposentado / desempregado) Código CBO 2002

15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.): RUA WILLIAN FIGNATON Número: SN Complemento: SN 16 CEP: 29.900.970
17 Bairro/Distrito: CANIVETE Código: SN 18 Município de residência: LINHARES Código: SN 19 UF: ES

20 Local de ocorrência do óbito: Hospital Domicílio Outros Via pública Outros estab. saúde 21 Estabelecimento: HOSPITAL GERAL DE LINHARES Código CNES: SN
22 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (rua, praça, avenida, etc.): SN Número: SN Complemento: SN 23 CEP: SN
24 Bairro/Distrito: SN Código: SN 25 Município de ocorrência: LINHARES Código: SN 26 UF: ES

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE
27 Idade (anos): SN 28 Escolaridade (última série concluída): Sem escolaridade Fundamental I (1ª a 4ª Série) Fundamental II (5ª a 8ª Série) Médio (antigo 2º grau) Superior incompleto Superior completo Ignorado
29 Número de filhos vivos: SN 30 Perdas fetais/abortos: SN 31 Nº de semanas de gestação: SN 32 Tipo de gravidez: Única Dupla Tripla e mais Ignorada
33 Tipo de parto: Vaginal Cesáreo Ignorado
34 Morte em relação ao parto: Antes Durante Depois Ignorado
35 Peso ao nascer: SN Gramas 36 Número da Declaração de Nascimento Vivo: SN

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL
37 A morte ocorreu: Na gravidez No aborto De 43 dias a 1 ano após o parto Não ocorreu nestes períodos Não gravidez Até 42 dias após o parto Não ocorreu nestes períodos Não gravidez Até 42 dias após o parto Não ocorreu nestes períodos
ASSISTÊNCIA MÉDICA: 38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? Sim Não Ignorado
DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR: 39 Necrópsia? Sim Não Ignorado

40 CAUSAS DA MORTE
PARTE I
Oença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA
a Insuficiência Tempo aproximado entre o início da doença e a morte: 3/8
Devido ou como consequência de:
b Doença de Alzheimer. 1630
Devido ou como consequência de:
c Doença de Alzheimer.
Devido ou como consequência de:
d Doença de Alzheimer.
PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte e que não entraram, porém, na cadeia acima.

41 Nome do Médico: Márcio de Oliveira 42 CRM: 1881 43 Óbito atestado por Médico: Assistente Substituto IML SVO Outro
44 Município e UF do SVO ou IML: Linhares ES UF: ES
45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc.): 33703101 46 Data do atestado: 28/06/2012 47 Assinatura: [Assinatura]

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)
48 Tipo: Acidente Suicídio Homicídio Outros Ignorado
49 Acidente do trabalho: Sim Não Ignorado
50 Fonte da informação: Boletim de Ocorrência Hospital Família Outra Ignorado

51 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência

SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO
52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.): SN Código: SN

53 Cartório: SN Código: SN 54 Registro: SN 55 Data: SN

56 Município: SN 57 UF: ES

58 Declarante: SN 59 Testemunhas: SN

RUA I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

REMEGILDO MILANEZ

MATRÍCULA:

023788 01 55 2015 4 00060 011 0024073 67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com Almerinda Augusta Gava Milanez, com 80 anos, nascido aos 31 de agosto de 1934.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
DISTRITO DE ESTAÇÃO DE VERGINIA-	CNH: 01813667642	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: Antonio Idílio Milanez e Rosa Rigo Milanez. Residente em Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nº9867, Bairro Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
aos dois (02) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) às 12:20 (doze horas e vinte minutos)	02	01	2015

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE

morte súbita de causa indefinida, não ha relato de doença previa

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
cemitério Nossa Senhora da Conceição, centro, Linhares/ES, 03/01/2015 às 09:30 hora(s)	HUMBERTO CALMON FERNANDES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ronaldo José de Souza - CRM 4702

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido era casado com Almerinda Augusta Gava Milanez, não deixou testamento, deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 5 filhos maiores sendo 2 falecidos

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 02 de janeiro de 2015.

Jaqueline Marçal Gomes de Oecleio
JAQUELINE MARÇAL GOMES DE OECLEIO
Escrevente Autorizada

JMGD

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.MAF1402.07001

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Forner Junior
Oficial Titular e Tabelião

000739

CNPJ: 11.436.894/0001-83



Cartório do 3.º Ofício "Armando Quitiba"
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-
nos termos do Art. 10 - V da Lei nº 9.357/1994
Linhares-ES, 4 de janeiro de 2015. Em Testemunho ----- da verdade

José Masecky Junior

Selo: 023184.MPY1409.14474, consulte autent. em www.t.jes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,33 Encargos: R\$ 0,59 Total: R\$ 2,92



sepultura n.º 7094

Rua K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 11 de outubro de 2005, no livro C-37, às fls. 55 verso, sob o nº 16510, foi feito o registro de óbito de

SOLON DE LYRIO

falecido a 8 de outubro de 2005, às 19:40 horas, em Hospital Geral de Linhares-ES, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, então domiciliado e residente Rua Argeu Ribeiro de Moraes, Canivete, Linhares-ES, com noventa e três anos de idade, de estado civil solteiro, filho de MARIA LYRIO DA CONCEIÇÃO, natural deste Estado, falecida.

Foi declarante Luzia de Oliveira Durão e o óbito foi atestado por Dr. Fábio de Souza e Silva, CRM-ES 3687, tendo sido a causa da morte, insuficiência renal crônica, carcinoma prostático, infecção urinária.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério N.Sra. da Conceição, Linhares-ES (centro).

Observações: Deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar.



CARTÃO DE REGISTRO CIVIL
ETABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 11 de outubro de 2005

Gastão Calmon Filho
Substituto

RUA H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

HILKIAS AZEREDO RANGEL

MATRÍCULA:

023788 01 55 2014 4 00057 209 0023371 91

SÉXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo de Norzene dos Santos Rangel, com 95 anos, nascido aos 22 de outubro de 1918.
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE Aracruz-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO [REDACTED]	ELEITOR Não
----------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Francisco Ribeiro Rangel e Maria Azeredo. Residente em Rua João Bobio, S/n, Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014) às 21:00 (vinte e uma horas)	DIA 24	MÊS 03	ANO 2014
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Domicílio, Rua João Bobio, s/n, Canivete - Linhares/ES

CAUSA DA MORTE
Parada cardíaca - Infarto agudo do miocárdio CID: I21

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério São José, Linhares/ES, 25/03/2014 às 16:00 hora(s)	DECLARANTE Telma Dantas Ferreira
---	-------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. José Zitenfeld Cardia - CRM nº 839

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Lavatura: 01/04/2014. O falecido não deixou testamento, não deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 5 filhos maiores.

CARTÓRIO LINHARES REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Júnior**

Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES
CEP: 29900-904 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 01 de abril de 2014.

Jemima Costa Matos
JEMIMA COSTA MATOS
Escrevente Autorizada

JEMIMA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788-ONC1401.01377

Emolumentos: R\$ 0,00 - Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES

Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

Cada vez que você usa o Brasil

RUA J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
UVANDYR FERNANDES TINTORI

MATRÍCULA:
0237880155 2012 4 00051 205 0021567 33

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 78ano(s)
NATURALIDADE JOAO NEIVA-ES		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 177.282 Secretaria de Segurança Pública-ES
Eleitor ignorado		
FILIAÇÃO Ernesto Jeronimo Tintori e Regina Virginia Campagnaro Tintori.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 22:30		
hora(s)	DIA 06	MÊS ANO 04 2012
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce - Linhares - ES		
CAUSA DA MORTE Distúrbios hidroeletrólíticos (CID E 87), Insuficiência respiratória aguda (CID J 96), Pneumonia (CID J 15)		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, BNH, Linhares-ES.		
DECLARANTE Ana Lucia Terci Tintori		
NOME DO MÉDICO E CRM Milton Jorge Hemerly, CRM nº 4601		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e doze (2012) O(A) falecido era casado com CECILIA TERCI TINTORI., deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos(as) maiores .		

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 09 de abril de 2012.

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

Caroline Andreatta
CAROLINE ANDREATTA
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.FJL1202.05487

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CAROLINE ANDREATTA

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83

Rua 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

MARIA JACOMIN TERCE

MATRÍCULA:

023788 01 55 2014 4 00057 080 0023242 12

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	viúva João Terce, com 91 anos, nascida aos 26 de agosto de 1922.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
ESPIRITO SANTOS-ES	RG:521.963, /	Não

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Filha de: Pedro Jacomim e Eliza Detone. Residente em Rua São Pedro, S/n, Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) as 21:52 (vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos)	31	01	2014

LOCAL DO FALECIMENTO
Domicílio, Rua São Pedro, S/n, Canivete - Linhares/ES

CAUSA DA MORTE
.Morte natural - Senilidade - Hipertensão arterial - DM (Diabetes Mellitus)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério São José, Interlagos - Linhares/ES, 01/02/2014 às 17:00 hora(s)	Luiz Terce Neto

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Bianca Fidelix Espíndela Lovatti - CRM 12259

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
A falecida não deixou testamento, não deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 7 filhos maiores, sendo 2 falecidos.

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancardi, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 05 de fevereiro de 2014.

Jemima Costa Matos
JEMIMA COSTA MATOS
Escrevente Autorizada

JEMIMA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.WSV1304.06587

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DE SEDE DA COMARCA DE LINHARES/ES

Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

Cada p.ª anexa ao assat

RUA M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

LAURA EMILHA MILBRATZ HOFFMANN

MATRÍCULA:

023788.01 55 2015 4 00060 043 0024105 48

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com Floteldio Hoffmann, com 73 anos de idade, nascida aos 05 de janeiro de 1942.
------------------	---------------	--

NATURALIDADE Colatina-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1.692.027-ES	ELEITORA Sim
-----------------------------	--	-----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de: Jorge Milbratz e Carlota Wagner Milbratz. Residente em BR 101, KM 139, Bairro Canivete, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos)	DIA 06	MÊS 01	ANO 2015
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
domicílio, sítio na BR 101, KM 139, Bairro Canivete, Linhares-ES.

CAUSA DA MORTE
hipertensão arterial, parada cardio-respiratória, infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) cemitério da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Benvido, Município de Governador Lindenberg-ES, 07/01/2015 às 15:00 hora(s)	DECLARANTE Floteldio Hoffmann
--	----------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Carlos Almeida Filho - CRM 2410

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Lavatura: 12/01/2015. A falecida não deixou testamento, não deixou bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 4 filhos.

CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Oficial e Tabelião: **Roberto Fomer Junior**
 Avenida Governador Carlos Lindenberg, 785, Centro, Linhares - ES
 CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé
Linhares - ES, 12 de janeiro de 2015.

WELDER TIAGO DOS SANTOS
Escrevente Chefe - I

WELDER Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023788.MAF1402.07618
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Fomer Junior
Oficial Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.890/0001-83

RUAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Espirito Santo

Município de Linhares Distrito da Sede..

CERTIDÃO DE ÓBITO (Nº 9415..)

Gastão Calmon- Oficial Titular..

Certifico que a fls. 254v do livro n.º c- 22 de registro de óbitos foi feito o assento de "RONALDO DURÃO TERCI" falecido aos dois-02.. de outubro-10. de 1992.. às 07:10. horas, em Hospital Rio Doce-Linhares- ES.. do sexo masculino de cor branca.., profissão motorista.. natural de Linhares- ES.. domiciliado em n/ cidade.. e residente em Bairro Canivete-Linhares-ES. com 21 anos e 09 meses de idade, estado civil solteiro filho de Luiz Terци Neto profissão motorista .. natural de deste Estado.. e residente em Canivete-Linhares-ES.. e de Aldina Durão Terци.. profissão do lar.. natural de ste Estado.. e residente Canivete-Linhares-ES.

Foi declarante Antonio Terци sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Dielson Storch de Almeida-CRM- ES 2767.. que deu como causa de morte Insuficiência hepática- Disturbio de coagulação- Heimopatia aguda a ser esclarecida por biopsia realizada (SESA) o sepultamento vai ser feito no cemitério de São José- nesta cidade

Observações não há

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
TAB LICENATO
GASTÃO CALMON
Ofc Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRICO
Substituta
Linhares Est. Espirito Santo
CGC 27 563 428 / 0001 - 07

O referido é verdade e dou fé.

Linhares 02 de outubro-10. de 19 92.

[Handwritten Signature]
OFICIAL
Gastão Calmon

Sepultura nº 7515

Rua Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIOÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Frício
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

REGISTRO DE ÓBITO

Certifico que na data de 6 de fevereiro de 2009, no livro C-43, às fls. 120 verso, sob o nº 19040, foi feito o registro de óbito de

OSVALDINA GONÇALVES

falecida a 25 de janeiro de 2009, às 22:45 horas, em Hospital Geral de Linhares-ES, de sexo feminino, de profissão aposentada, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, então domiciliada e residente Rua Argeu Ribeiro Moraes, Bairro Canivete, Linhares-ES s/nº, com noventa e seis anos de idade, de estado civil solteira, filha de MANOEL GONÇALVES e de MARIA DA SILVA GONÇALVES, naturais deste Estado, falecidos.

Foi declarante neuza Durão, doméstica, residente em Bairro Canivete, Linhares-ES e o óbito foi atestado Dra. Carla Pirovani A. Martins, CRM-ES 6968, tendo sido a causa da morte, parada cardio respiratória, peritonite Colecistite litiásica.

O sepultamento foi feito no Cemitério N.S. da Conceição, Linhares-ES.

Observações: Deixou filhos maiores e uma casa recibada situada à Rua Argeu Ribeiro Moraes, s/nº, Canivete, Linhares-ES.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 6 de fevereiro de 2009

Gastão Calmon Filho
Gastão Calmon Filho
Substituto

**CARTÃO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO**
Maria da Conceição Calmon Frício
Ofc. Titular
Linhares Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

RUA O

Sepultura no 14045



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

NOME:

OTACILIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

023788 01 55 2016 4 00063 115 0025077 28

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Parda

Divorciado de Darina Pereira de Oliveira, com 92 anos, nascido aos 03 de março de 1923.

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Linhares-ES

RG:342.762-ES, CPF:201.440.597-20

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de: Eduardo de Oliveira e Ana Maria Fraga. Residente em Avenida Ademar Luiz Piana, nº 807, Bairro :Santa Cruz, Linhares-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016) às 17:00 (dezesete horas)

23

01

2016

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Rio Doce, Linhares-ES

CAUSA DA MORTE

Choque cardiogênico (CID R57.0), Taquicardia ventricular (CID I 47.2), septicemia (CID A 41.9), insuficiência renal crônica (CID I8), Miocárdiopatia (CID I 25.5)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério São José, Bairro: Novo Horizonte, Linhares/ES, 24/01/2016 às 16:00 hora(s)

Izaurita de Oliveira Andrez

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr.º Raphael Galvão Soares - CRM 9446

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Pela declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não era eleitor, deixou 8 filhos maiores.

CARTÓRIO LINHARES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior

Avenida Governador Carlos Lindemberg, 785, Centro, Linhares - ES

CEP: 29900-203 - Tel/Fax: (27) 3371-6168

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Linhares - ES, 29 de janeiro de 2016.

Catiane Felinto

CATIANE FELINTO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES - ES

Roberto Forner Junior
Oficial Titular e Tabelião

CNPJ: 11.436.894/0001-83

CF

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788.BHI1501.03479

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

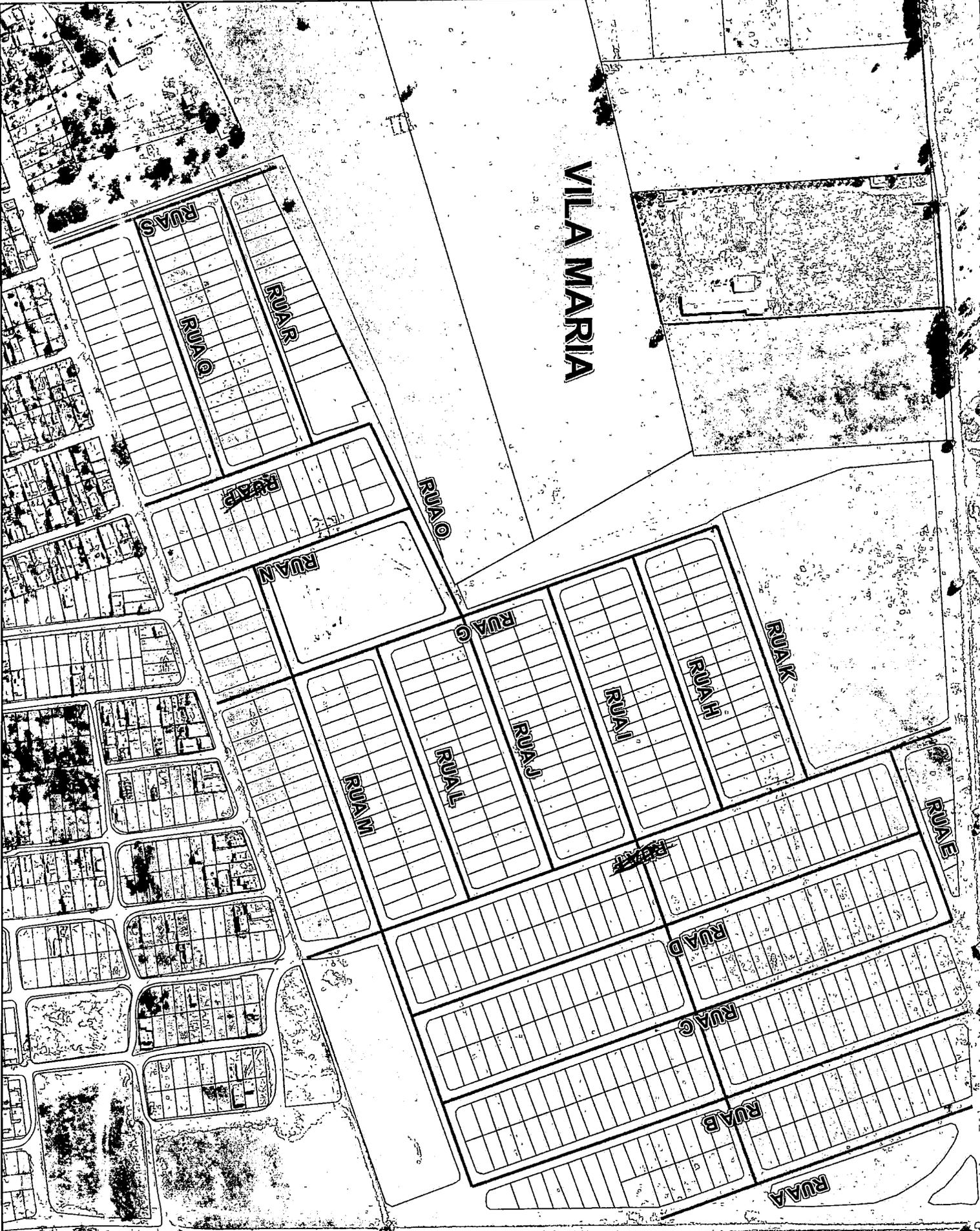
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

d566-b146-baf0-89be-0e06-480d-899f-153f

ARPENBRASIL AA 000389883 BRP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

VILA MARIA





COORDENADAS BAIRRO VILLA MARIA		
RUA A	X	Y
INICIAL	387933,289	7864468,552
FINAL	388026,824	7864208,157
RUA B	X	Y
INICIAL	387854,863	7864464,861
FINAL	387999,889	7864050,183
RUA C	X	Y
INICIAL	387779,102	7864451,668
FINAL	387929,911	7864025,304
RUA D	X	Y
INICIAL	387706,663	7864424,663
FINAL	387857,906	7863999,834
RUA F	X	Y
INICIAL	387619,821	7864450,682
FINAL	387809,133	7863912,194
RUA G	X	Y
INICIAL	387452,508	7864254,412
FINAL	387598,786	7863837,521
RUA N	X	Y
INICIAL	387437,025	7863997,235
FINAL	387509,147	7863801,866
RUA P	X	Y
INICIAL	387367,249	7863965,059
FINAL	387434,715	7863777,572
RUA S	X	Y
INICIAL	387153,759	7863888,452
FINAL	387220,58	7863702,064
RUA E	X	Y
INICIAL	387779,102	7864451,668
FINAL	387637,906	7864399,24
RUA I	X	Y
INICIAL	387997,967	7864287,814
FINAL	387502,312	7864112,472
RUA K	X	Y
INICIAL	387452,508	7864254,412
FINAL	387452,508	7864254,412
RUA H	X	Y
INICIAL	387686,923	7864259,08
FINAL	387477,279	7864183,817
RUA J	X	Y
INICIAL	387736,835	7864117,843
FINAL	387527,599	7864041,908
RUA L	X	Y
INICIAL	387761,4	7864047,967
FINAL	387552,326	7863969,932
RUA M	X	Y
INICIAL	387999,869	7864050,239
FINAL	387485,285	7863868,026
RUA R	X	Y

GELSON JOUENCIO

NORZENE DOS SANTOS RANGEL

MARIA DOS SANTOS SOUZA

ROGÉRIO TERCI

?

ELIANA AZEVEDO HARTWIG

JOSE ROSA DE SOUZA

?

HERMES VITORAZZI

GENEIR DE SOUZA MOREIRA

REMEGILDO MILANEZ

SOLON DE LIRIO

HILTIAS AZEREDO RANGEL

UVANDIR FERNANDES TINTORI

MARIA JACOMIN TERCE

LAURA EMILHA MILBNATZ
HOFFMAN

INICIAL	387385,671	7863917,631
FINAL	387171,358	7863839,363
RUA Q	X	Y
INICIAL	387411,636	7863843,481
FINAL	387196,31	7863769,763
RUA O		
INICIAL	387367,249	7863965,059
FINAL	387527,599	7864041,908

RONALDO DURAÃO TERCI

OSVALDINA GONÇALVES

OTACILIO DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Cláudio Santos Gomes 9696-6949

Lukas Alves Borges 97270419

Alexsandro Paulo dos Santos 99569604

Renato Alves 97558691

Leonardo Alves 96862900

Wallace Costa dos Santos 9731-4321

Carlos Vilmo Gonçalves 95148445

Marcelo de Almeida Santos 96124028

Valdir Pinheiro Rocha 9782-2393

Edimar Souza Cardoso 9810-5872

JUCIMAR CHAGAS SANTOS 9717-7196

Renan Faustino da Silva 9653-7220

Janderson Santos Alves

Alvimar da Silva Costa

Thionex Barboza de Oliveira

Thionex Barboza de Oliveira

Mário Luiz ~~Santos~~
Santos Alves



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Monique Sirtoli

Alirum dos Santos

Gilmar da Silva Rodrigues

Wellston de Souza

Angela Moura dos Santos

Maria Elena Y dos Santos

Rodrigo Oliveira dos Anjos

Carla Fernanda Santos de Souza

FELIX TESSARO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

João Roberto de Jesus
Ercilio Reis de Souza

Lauana Leonette

HELENI FARIAS SALES
Guilherme Rodrigues do Amaral

Henrique Nunes Romes

Adilson Medeiros

Luciana Ferreira da Silva

Inácia Ferreira

Sebastião Ferreira da Silva

Ailton José da Silva

Maria Rita de Amaral Guimarães
Eulson da Conceição Carvalho

José Carlos de Souza

Maria da Penha do Cha

Almir da Costa Monteiro

Lucas Garrido

Dilverson Soares



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Norma Ferreira

→ 27-9780-4682

Alex Ferreira da Silva

→ 27-98683849

Janeiro de A Guimarães

Tablo de C. Guimarães

→ 27-96425903

Michelle Ferreira

→ 9641-2897

Cláudio Ferreira do S. do.

→ 9736-9200

Caroline da Silva

→ 9631-0853

Adelina Nunes

→ 9894-8387

Marcia da F. da M. M. M.

José Roberto Nunes Ramos

9816.1602

Rosângela

Heliana Inês de A. L.

9856-8396

Hilário M. Gama

José Antero Gama

Valéria F. da Silva

Adilson Luciano Araújo (Leão)

José da F. da M. Araújo

Andréia dos Santos Araújo

Ana Cléria dos Santos Araújo

Fernando dos Santos Araújo

Uelsson Rodrigues Coelho

Wineke M. M.

Fernando A. M.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 001276/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ NILSON CORREIA que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar Rua localizada no Bairro Colina no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de conformidade com o PARECER da **PROCURADORIA** desta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

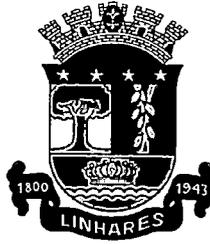
É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis


FRANCISCO TARCISIO SILVA
Presidente


ANTONIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA
Relator


PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 001276/2016

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador JOSÉ NILSON CORREIA que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E AVENIDA NO BAIRRO VILA MARIA, MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar Rua localizada no Bairro Colina no Município de Linhares – Estado do Espírito Santo.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA ABSOLUTA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 180, II C/C o artigo 198 IX, todos do Regimento Interno da Câmara.

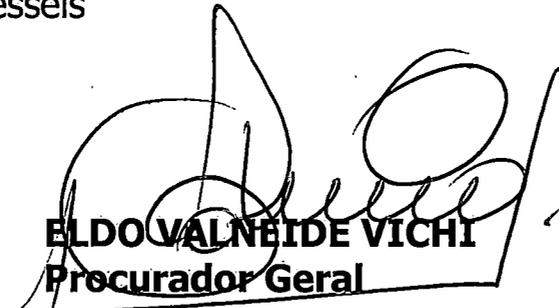
Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis


ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral

JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Procurador